



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTARIA Nº 966/2022

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o gozo de férias da servidora municipal Sra. Maria Aparecida de Souza Ferreira, titular do cargo de Diretora de Educação Básica;

Considerando as disposições contidas no artigo 8º da Lei Complementar 188/2007, c/c artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição da servidora Municipal Sra. Maria Aparecida de Souza Ferreira, Diretora Educação Básica, pela servidora Municipal Sra. Simone Maia da Silveira, titular do cargo de Professor de Educação Básica – Vice-Diretora.

§ 1º. A servidora ora designada responderá interinamente pelo cargo de Diretora de Educação Básica, no período de gozo de férias da titular do cargo, ou seja de 01/09/2022 a 20/09/2022.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

Art. 2º Retroagindo seus efeitos e validade à data de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de setembro de 2022.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças